REQUERIMENTO Nº 309/2025
Data: 01 de agosto de 2025

Ementa: solicita envio de Ofício ao governador Ratinho Júnior, ao secretário de Segurança Pública Hudson Teixeira e ao prefeito Adriano Backes, solicitando a construção de uma Delegacia Cidadã e de uma nova cadeia pública para presos provisórios, manifestando posição contrária à construção de uma Penitenciária Estadual.

Senhor presidente,

Requer-se, após deliberação regimental do plenário, encaminhada cópia do presente ao governador Ratinho Júnior, ao secretário de Estado de Segurança Pública, coronel Hudson Leôncio Teixeira, bem como ao prefeito Adriano Backes, solicitando o empenho de todos no sentido de viabilizar a construção de uma Delegacia Cidadã e de uma nova cadeia pública em local adequado e com planejamento responsável em Marechal Cândido Rondon, porém, manifestando posição contrária desta vereadora à construção de uma Penitenciária Estadual em defesa do interesse coletivo e do desenvolvimento sustentável de nosso município.

Na qualidade de vereadora e cidadã desta cidade, venho por meio deste Requerimento solicitar a atenção de Vossas Excelências para uma questão de grande importância para a segurança e o bem-estar de nossa comunidade.

Justifico este pedido pela necessidade premente de melhorias na estrutura do sistema prisional de Marechal Cândido Rondon. É público e notório que a atual cadeia pública apresenta limitações que comprometem a segurança, por ser muito antiga e precária gerando insegurança na população rondonense uma vez que se encontra no centro da cidade. Assim, solicito a construção de uma nova cadeia pública semelhante a atual para abrigar presos provisórios e adequada às normas de segurança, que possa atender às demandas locais de forma eficiente e segura.

Da mesma forma, a construção de uma Delegacia Cidadã também trará grandes benefícios para toda a comunidade local, especialmente no que tange ao atendimento humanizado, ao acesso mais fácil à justiça, a agilidade nos procedimentos, a prevenção e conscientização, o fortalecimento da segurança local e a maior integração com a comunidade, entre outras vantagens não menos importante.

Porém, adicionalmente, manifesto minha posição contrária à construção de uma Penitenciária Estadual de maior porte em nosso município para abrigar presos condenados em definitivo. Acredito que a instalação de uma Penitenciária Estadual de

presos condenados em definitivo pode trazer impactos negativos à nossa comunidade, como aumento da criminalidade, insegurança, desvalorização de imóveis e problemas sociais. Prefiro que nossos esforços sejam direcionados para ações de prevenção, educação e inclusão social, que promovam uma verdadeira transformação e segurança para toda a população.

Diante do exposto, peço que esta solicitação seja avaliada com atenção e prioridade, considerando o bem-estar, a segurança e a qualidade de vida de nossos cidadãos.

Em tempo, é preciso fazer alguns esclarecimentos: as cadeias públicas são unidades prisionais que abrigam detentos em regime provisório, que ainda não tiveram seus casos transitados em julgado. Em função disso, a lei prevê que essas unidades devem estar sediadas em localidades próximas a centros urbanos, de modo que os apenados não sejam privados de sua família e de seu convívio social.

No Brasil, as cadeias públicas correspondem a quase 50% do total de unidade prisionais e abrigam a maior parte da população carcerária. Esse é um dado crítico, pois indica que um elevado percentual de presos ainda não foi submetido a julgamento.

Ou seja, a principal diferença entre cadeia pública e presídio reside no tipo de preso que cada um abriga. Cadeias públicas geralmente são destinadas a presos provisórios, ou seja, aqueles que ainda não foram julgados ou aguardam o julgamento de seus casos. Já os presídios, ou penitenciárias, são unidades prisionais para criminosos já condenados em definitivo.

Na opinião desta vereadora, a população local já entendeu que a construção de um presídio ou penitenciária Estadual não será benéfica, trazendo mais impactos negativos a médio e longo prazo do que vantagens vindas a curto prazo, decorrentes da própria obra de construção.

Sendo assim, esta vereadora aguarda pela aprovação deste Requerimento por parte do plenário desta casa de leis, objetivando o imediato envio dos respectivos ofícios às autoridades acima mencionadas, para a adoção das medidas que entenderem necessárias ao caso.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 01 de agosto de 2025.

TANIA APARECIDA MAION
(TANIA MAION)
VEREADORA